



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone/fax (051) 3479.1444 – 3479.1149/e-mail: [camaranovasantarita@via-rs.net](mailto:camaranovasantarita@via-rs.net)

**PORTARIA N.º 178**

de 11 de dezembro de 2025.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA  
PROTOCOLO GERAL

Nº 710/2025 FL. 41

Entrada 11/12/25

Hora: 13:37

**ALTERA A PORTARIA Nº 166/2025, QUE  
DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS  
DIAS 21 DE NOVEMBRO DE 2025, 26 DE  
DEZEMBRO DE 2025 E 02 DE JANEIRO DE  
2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que os dias 21 de novembro de 2025, 26 de dezembro  
de 2025 e 02 de janeiro de 2026 constituem-se em dias de expediente isolado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria nº 166 de 03 de novembro de 2025, que  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para compensar os dias declarados ponto facultativo, o expediente  
dos dias 04, 11, 18, e 25 de novembro de 2025; e o expediente dos dias 02, 09, 16, 22 e  
29 dezembro de 2025 será das 08h às 12h e das 13h às 17h.” (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-  
se as disposições em contrário.

**CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA**, ao décimo primeiro dia do mês  
de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.12.2025).

  
Vereador Marcelo Moreira Viegas,

Presidente.